

OFÍCIO N° 129/2022-GP-J

Palmital, 20 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, conforme documento anexo, respostas aos Requerimentos nº 87, 88, 89, 90 e 91/2022 de autoria dos nobres vereadores, encaminhados através dos Ofícios nº 205, 206 e 207/2022.

Sendo o que tínhamos para este momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.


LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 1226/2022
Data: 26/10/2022 - Horário: 10:14
Administrativo - OFC 129/2022

À Sua Excelência o Senhor
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Palmital/SP

RECEBIDO
25/10/22
Adrieli Camello

**RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS N° 88 E 89/2022 DE AUTORIA DA
VEREADORA TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI**

REQUERIMENTO N° 88

Ref.: Reitera pedido de informações constantes do Requerimento nº 81/2022

Nobre Vereadora em atendimento ao vosso requerimento, ratificamos a resposta encaminhada através do Ofício nº 103/2022-GP-J, tendo em vista que referida sindicância administrativa ainda não foi concluída. Neste sentido, informamos que tão logo seja concluída, será disponibilizada cópia do relatório final a ser apresentada pela comissão instaurada para apurar os fatos ocorridos no dia 02 de agosto do corrente ano na creche Lídio Tronco.

REQUERIMENTO N° 89

Ref.: Reitera pedido de informações constantes do Requerimento nº 80/2022

Nobre Vereadora em atendimento ao vosso requerimento, esta administração entende que não há qualquer violação aos dispositivos da Lei Municipal nº 981/74. Trata-se de interpretação da referida lei, que no nosso entendimento não há que se falar em descumprimento, pois entendemos que o brasão pode ser impresso a uma só cor, respeitada as cores heráldicas.

